

PROJETO DE LEI Nº 799 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

“Dispõe sobre o aumento e a redução do número de vagas nos cargos de provimento efetivo previstos na Lei Municipal nº 864/2011; Lei Municipal nº 890/2011 e Lei Municipal nº 1.097/2016 e dá outras providências.”

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito Municipal de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Ficam aumentadas as seguintes vagas dos cargos de provimento efetivo do quadro da Administração Municipal, previstas na Lei Municipal nº 864 de 22 de fevereiro de 2011 e Lei Municipal nº 890 de 12 de dezembro de 2011, passando a vigorar conforme a seguinte tabela:

Cargo	Vagas
Agente comunitário de saúde	36
Assistente Social	3
Enfermeiro	20
Técnico de enfermagem	20

Art. 2º Ficam reduzidas as seguintes vagas dos cargos de provimento efetivo do quadro da Administração Municipal, previstas na Lei Municipal nº 890 de 12 de dezembro de 2011 e Lei Municipal 1.097 de 03 de junho de 2016, passando a vigorar conforme a seguinte tabela:

Cargo	Vagas
Agente de trânsito	5
Ajudante geral	50
Fiscal de tributos	2

Médico cardiologista	1
Médico do trabalho	1
Médico ginecologista	3
Médico neurologista	1
Médico ortopedista	2
Médico urologista	2
Vigia	25
Zelador	30

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 14 de fevereiro de 2022



FELIPE GERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 799/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Encaminhamos a vossa apreciação o Projeto de Lei nº 799/2023, que aumenta o número de vagas dos cargos de provimento efetivo da Administração Pública Municipal previstos nas Leis Municipais nº 864/2011, 890/2011 e 1.097/2016, para os cargos denominados como Agente comunitário de saúde, Assistente social, Enfermeiro e Técnico de enfermagem, bem como reduz o número de vagas dos cargos de provimento efetivo dos cargos denominados como Agente de trânsito, Ajudante geral, Fiscal de tributos, Médico cardiologista, Médico do trabalho, Médico ginecologista, Médico neurologista, Médico ortopedista, Médico urologista, Vigia e Zelador.

O presente projeto pretende readequar os cargos de acordo com as necessidades da administração para a melhor readequação da Administração Pública Municipal.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto para criteriosa análise por parte desta Câmara de Vereadores.

São Lourenço da Serra, 14 de fevereiro de 2022



FELIPE GEFERSON SEME AMED

PREFEITO MUNICIPAL